



Livro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE BAURU - S. PAULO

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

FOLHA

85.974

01

Bauru, 04 de fevereiro de 2004.

IMÓVEL: UM TERRENO, situado no lado ímpar do quarteirão 06 da rua Joaquim Radicopa, distante 50,00 metros de uma viela, correspondente a **parte do lote 04, da quadra 2-A** do loteamento **JARDIM PETRÓPOLIS**, nesta cidade de **Bauru-SP**, com a área de **150,00 m²**, medindo 5,00 metros de frente e de fundos, por 30,00 metros de cada lado, confrontando pela frente com a rua Joaquim Radicopa, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, dividindo com parte deste lote 04, do lado esquerdo, dividindo com o lote 05 e nos fundos dividindo com o lote 15.

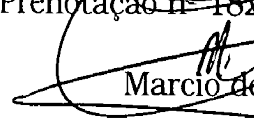
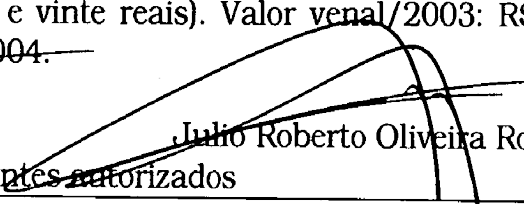
CADASTRO: 4/1371/27

PROPRIETÁRIOS: CLÓVIS RUY CANO, autônomo, portador da cédula de identidade RG 5.883.692-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 510.992.418/04, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, com **MARIA IRENICE CARNIATO CANO**, bancária aposentada, portadora da cédula de identidade RG 6.632.018-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 104.903.628/00, brasileiros, domiciliados em Bauru-SP, onde residem na rua Marcilio Dias nº 10-17.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 06, datado de 03/04/1998 na matrícula nº 14.040 deste Segundo Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Bauru-SP (A presente matrícula foi descerrada de conformidade com a certidão nº 1.509/1999, expedida em 30/11/1999, pela Prefeitura Municipal de Bauru-SP, que acompanha o título). Prenotação nº 182.824, de 13/01/2004.

O Oficial Substituto,  [Marcio de Campos].

R.01 - Em 04 de fevereiro de 2004. Por escritura lavrada em 16/11/1999 à página 014 do livro 806, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da comarca de Bauru-SP, **CLÓVIS RUY CANO** e sua mulher, **MARIA IRENICE CARNIATO CANO**, **venderam o imóvel a LUCAS PEDRO SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, promotor de vendas, portador da cédula de identidade RG 22.513.636-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 190.952.118/35, domiciliado em Bauru-SP, onde reside na rua Hildebrando de Carvalho nº 13-48, pelo preço de R\$2.020,00 (dois mil e vinte reais). Valor venal/2003: R\$3.205,50. Prenotação nº 182.825, de 13/01/2004.


Marcio de Campos
Julio Roberto Oliveira Ros

escreventes autorizados

Av.02 - Em 26 de junho de 2006. Por petição firmada em Bauru-SP aos 21/06/2006, procede-se a presente para constar que de acordo com o **HABITE-SE** nº 00129/2006 expedido em 22/03/2006 no processo nº 8.168/2006 da
- segue no verso -

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

85.974

FOLHA

01

VERSO

Prefeitura Municipal de Bauru-SP, foi construído no terreno conforme processo nº 30.265/2000, **um prédio residencial** em alvenaria de tijolos, térreo, **com a área de 70,00 m²**, que recebeu o nº **6-51 da rua Joaquim Radicopa**, conforme se verifica do próprio auto de conclusão e certidão nº 351/2006 expedida em 03/05/2006 pela própria Prefeitura, que acompanham a petição. A presente averbação fica isenta da apresentação da CND do INSS, por se enquadrar nos requisitos do inciso VII, artigo 30, da Lei Federal nº 8.212/1991, bem como nos moldes da Lei Municipal nº 3.646/1993. Base de cálculo - índice SINDUSCON-SP - maio/2006. R\$66.889,90. Prenotação nº 197.290 de 21/06/2006.

Julio Roberto Oliveira Ros

Rogério Duarte Menezes

escreventes autorizados

Av.03 - Em 26 de junho de 2006. Pela petição da Av.02, procede-se a presente para constar que de acordo com o processo nº 8.777/2006 da Prefeitura Municipal de Bauru-SP, no prédio residencial nº 6-51 da rua Joaquim Radicopa, foi efetuado uma **ampliação** em alvenaria de tijolos, térrea com **48,36 m²**, que após a sua conclusão passou a fazer parte do prédio original, encerrando uma área de 118,36 m², conforme se verifica da certidão da Av.02, acompanhada de CND/INSS nº 050942006-21023020 emitida em 18/05/2006, válida até 14/11/2006. Base de cálculo - índice SINDUSCON-SP - maio/2006. R\$46.211,36.

Julio Roberto Oliveira Ros

Rogério Duarte Menezes

escreventes autorizados

Av.04 - Em 25 de novembro de 2009. Por petição firmada em Bauru-SP aos 11/11/2009, procede-se a presente para constar que, **LUCAS PEDRO SILVA casou-se aos 26/01/2002**, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, com **ROSIANE NUNES SEVERINO**, brasileira, solteira, comerciária, filha de Elmo Severino e de Maria Helena Nunes Severino, passando a contraente a assinar-se **ROSIANE NUNES SEVERINO SILVA**, conforme se constata da certidão extraída em 26/01/2002 do termo nº 26.205, fls. 024 do Livro de Registro Casamentos nº B-198, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela do 1º Subdistrito da Comarca de Bauru-SP, cuja cópia certificada acompanha o título. Prenotação nº 223.830 de 11/11/2009.

Gilberto Pereira

Paulo Sérgio Martin Garcia

Escreventes Autorizados

continua na folha nº 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9L4FT-56MMT-MA8G4-UWA53>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Bauru, 23 de março de 2010

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

85.974

FOLHA

02

(Continuação da folha nº 01).....

R.05 - Em 23 de março de 2010. Por Instrumento Particular nº 855550029524, lavrado pela Caixa Econômica Federal na forma permitida pelas Leis Federais 4.380/1964 e 5.049/1966, firmado em Bauru-SP aos 19/03/2010, LUCAS PEDRO SILVA, autônomo e sua esposa, ROSIANE NUNES SEVERINO SILVA, **venderam o imóvel a RODRIGO GONSALES**, motorista, portador da cédula de identidade RG nº 41.463.256-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 327.618.008-18 e sua esposa, **AMANDA FATIMA DO NASCIMENTO GONSALES**, auxiliar administrativa, portadora da cédula de identidade RG nº 30.239.026-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 308.808.728-29, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, domiciliados em Bauru-SP, onde residem na rua Angelo Colacino nº 5-7, pelo preço de R\$70.000,00 (setenta mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$10.147,30; Recursos da conta vinculada de FGTS dos compradores: R\$1.680,70; Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal: R\$58.172,00. Valor venal: R\$41.843,05. Prenotação nº 227.590, de 19/03/2010.

Julio Roberto Oliveira Ros

Escreventes Autorizados

Roberto Alves

R.06 - Em 23 de março de 2010. Pelo título do R.05, RODRIGO GONSALES e sua esposa, AMANDA FATIMA DO NASCIMENTO GONSALES, **alienaram fiduciariamente o imóvel**, avaliado em R\$73.400,00, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, mediante as seguintes e principais condições: financiamento com recursos oriundos do FGTS no valor de R\$58.172,00 (cinquenta e oito mil, cento e setenta e dois reais), atualizável mensalmente na forma estabelecida pela cláusula nona, pagável no prazo de 240 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o sistema de amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO, à taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, acrescidas das parcelas mensais relativas aos prêmios de seguros, importando o encargo mensal inicial em R\$522,56, vencível o primeiro deles em 19/04/2010; sendo a época de recálculo dos encargos estabelecida de acordo com a cláusula décima primeira. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título.

Julio Roberto Oliveira Ros

Escreventes Autorizados

Roberto Alves

Continua no verso



Valide aqui

este documento

MATRÍCULA

85.974

FOLHA

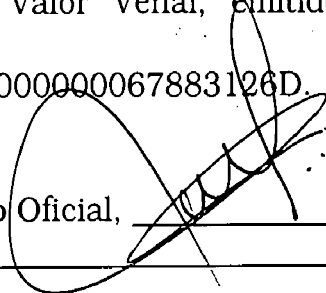
02

VERSO

AV.7 - Em 07 de agosto de 2026. Prenotação nº 421.042, de 14/05/2026.

CEP - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL: O imóvel desta matrícula está vinculado ao Código de Endereçamento Postal - CEP sob o nº **17064-100**, conforme Atestado de Valor Venal, emitido em 15/07/2026, pela Prefeitura Municipal de Bauru-SP

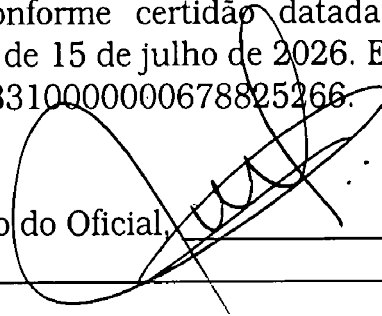
Selo Digital: 112631331000000067883126D.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

AV.8 - Em 07 de agosto de 2026. Prenotação nº 421.042, de 14/05/2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de R\$ 230.163,48 (duzentos e trinta mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), em virtude dos fiduciantes RODRIGO GONSALES e sua cônjuge AMANDA FATIMA DO NASCIMENTO GONSALES, já qualificados, não terem purgado a mora quando da sua intimação em 30/05/2026, com decurso do prazo em 23/06/2026, conforme certidão datada de 24/06/2026, e atendendo ao requerimento datado de 15 de julho de 2026. Emitida a DOI por esta Serventia.

Selo Digital: 1126313310000000678825266.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **

** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **



Valide aqui
este documento

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BAURU -SP.

CNPJ/MF nº 52.607.628/0001-53. CNS nº 11.263-1

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fê que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Sobre a qual não há qualquer alienação, Onus reais ou Ações reipersecutórias, além do que nela contém. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. Bauru, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 45,88
Ao Estado: R\$ 13,04
Ao IPESP: R\$ 8,92
Ao Reg.Civil: R\$ 2,41
Ao TJSP: R\$ 3,15
Ao Município: R\$ 0,92
Ao MPSP: R\$ 2,20
Total: R\$ 76,52

Certidão expedida às 09:36:51 horas do dia 07/08/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
(NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1126313C3000000067883026V.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.
ART.12, LEI 13.331/2002.
Prenotação nº 421042



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9L4FT-56MMT-MA8G4-UWA53>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9L4FT-56MMT-MA8G4-UWA53>

EM BRANCO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em Um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

